



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE JULHO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h17min (nove horas e dezessete minutos) do dia 04 de julho de 2023 iniciou-se a 101ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.126/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário, para incluir alíquotas relativas a serviços de intermediação via plataforma digital e reduzir alíquota que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.048/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais; PROJETO DE LEI N.º 14.049/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui o Programa de Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior-SIAES; PROJETO DE LEI N.º 14.050/2023 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê sinalização horizontal em locais próximos aos pontos de medição de velocidade, na forma que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.051/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA” (12 de junho) e cria a Campanha correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.052/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Altera a Lei 5.788/2022, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “MÊS DE COMBATE À TOXICOMANIA, ALCOOLISMO E TABAGISMO”, para alterar a realização para o mês de maio e criar a Semana correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.053/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS” (22 de setembro); PROJETO DE LEI N.º 14.054/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA





(Ata da 101.^a Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 2)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia de Combate ao Trabalho Infantil” (12 de junho); PROJETO DE LEI N.º 14.055/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Denomina “Área Institucional ROMULO PECORARO” a área pública situada na Rua Mario Leandro Luiz de Faria, no loteamento Mirante de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.056/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 9.441/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, para criar campanha correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.057/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza implantação de faixa exclusiva para motos nas vias municipais (“Faixa Azul”); PROJETO DE LEI N.º 14.058/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Veda, aos veículos de comunicação dos órgãos públicos do Município, a realização de publicação de temática infantil que contenha alusão a preferência sexual e a movimentos de diversidade sexual; PROJETO DE LEI N.º 14.059/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 7.903/2012, que exige dos hospitais e maternidades estrutura para a realização do exame oximetria de pulso (“teste do coraçõzinho”) nos recém-nascidos, para modificar prazo de realização e sanção pelo descumprimento; PROJETO DE LEI N.º 14.060/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA” (12 de novembro); VETO N.º 9/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.217, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê, no serviço público de transporte coletivo municipal, oferta aos usuários de acesso gratuito à internet sem fio; e dá providência correlata; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 865/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera o Regimento Interno para criar o Diploma “Rei Pelé”; MOÇÃO N.º 526/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei Câmara n.º 88/2018, de autoria da então Deputada Federal, Professora Dorinha Seabra Rezende, em trâmite no Senado Federal, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública; MOÇÃO N.º 527/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 422/2023 de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que dispõe sobre a violência obstétrica, e sobre o dever dos diversos Poderes dos entes da Federação de promover políticas públicas integradas para a sua prevenção e repressão, alterando a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006; MOÇÃO N.º 528/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO ao Projeto de Lei 1.435/2022, de autoria do Deputado Federal Antônio Brito (PSD-BA), que dispõe sobre a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro; MOÇÃO N.º 529/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei 863/2023, de autoria da Deputada Estadual Andréa Werner, que autoriza o Poder Executivo a implantar o programa “Cuidar de quem cuida”, por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; MOÇÃO N.º 530/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao PL 581/2023, da Deputada Detinha (PL-MA) que institui a Campanha “Com a Força do Coração Lilás” nas Unidades de Ensino da Rede Pública e Privada, no âmbito nacional e determina disponibilizar no ato da matrícula do aluno, ficha de dados com o intuito de obter informações como medida de prevenção à violência doméstica e familiar e dá outras providências; MOÇÃO N.º 531/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.801/2022, de autoria do Deputado Federal Paulo Freire, que altera Código Penal, a Lei de Execução Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei dos Crimes Hediondos para aumentar a pena dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e promover a sua inserção no rol de crimes hediondos; e dá outras providências. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 260, da Mesa Diretora; 261, de





(Ata da 101.^a Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 3)

Márcio Pentecostes de Sousa; 262, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 263, de Adriano Santana dos Santos e 264, de Douglas do Nascimento Medeiros. 2. à Presidência: 578, de Enivaldo Ramos de Freitas; 579, de Adriano Santana dos Santos e 580, de Adriano Santana dos Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 12.159 a 12.168, de Paulo Sergio Martins; 12.169 a 12.178, de José Antônio Kachan Júnior; 12.179 a 12.185, de Marcelo Roberto Gastaldo; 12.186 a 12.195, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 12.196 a 12.205, de Enivaldo Ramos de Freitas; 12.206 a 12.215, de Daniel Lemos Dias Pereira; 12.216 a 12.225, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12.226 a 12.233, de Roberto Conde Andrade; 12.234 a 12.242, de Márcio Pentecostes de Sousa; 12.243 a 12.252, de Adriano Santana dos Santos; 12.253 a 12.255, de Romildo Antonio da Silva; 12.256 a 12.257, Antonio Carlos Albino; e 12.258 a 12.264, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Edmar Santos, sobre “Agradecimento as demandas”; Raquel Cristina Lopes, sobre “Idoso, saúde e inclusão”; Roselaine Timóteo de Mamede, sobre “Paridade salarial”; Wilson Henrique Silva da Conceição, sobre “Construção de elevadores e área de lazer no Jardim São Camilo, contra a vontade dos moradores”. Passou-se então à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 100.^a Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023. **ITEM 01.** PROJETO DE LEI N.º 13.952/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024. Debateu o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. A Presidência suspendeu os trabalhos. Logo em seguida foram reabertos com a continuidade da discussão com o Edil Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida apreciou-se a Mensagem Aditiva N.º 1 ao PROJETO DE LEI N.º 13.952/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Suprime dispositivo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis a mensagem aditiva foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei N.º





(Ata da 101.ª Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 4)

14.037/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 14.037/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social (Rio Abaixo - Bairro Retentem). Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar N.º 1.126/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior e Marcelo Roberto Gastaldo; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo indicou o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas como relator, que proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Marcelo Roberto Gastaldo, Faouaz Taha, Edicarlos Vieira e Rogério Ricardo da Silva). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente, Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos Dias Pereira, José Antonio Kachan Júnior, Faouaz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos). Por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.126/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário, para incluir alíquotas relativas a serviços de intermediação via plataforma digital e reduzir alíquota que especifica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o****





(Ata da 101.ª Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 5)

Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar N.º 1.125/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Edicarlos Vieira; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.125/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 443/2007, que instituiu a política de proteção do patrimônio cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para alterar a sua composição e prorrogar prazo do atual mandato. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 526, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. MOÇÃO N.º 526/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei Câmara n.º 88/2018, de autoria da então Deputada Federal, Professora Dorinha Seabra Rezende, em trâmite no Senado Federal, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados: N.º 261/2023 - Márcio Pentecostes de Sousa - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a concessão de aposentadoria especial para os diretores, coordenadores e supervisores de**





(Ata da 101.ª Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 6)

ensino, que ingressaram na Educação Municipal por meio de concurso público; N.º 262/2023 - Madson Henrique do Nascimento Santos - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações preventivas à Febre Maculosa; N.º 263/2023 - Adriano Santana dos Santos - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de Terraplanagem e Autorização CETESB n.º 93004484 emitida em 24/04/2023; N.º 264/2023 - Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a implantação de mão única de direção na Rua Evangelista Mirandola (Vila Vianelo) - CEP 13207-100. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. Em seguida votaram o Requerimento N.º 260/2023 – Mesa Diretora - Formação da COMISSÃO DE RECESSO da Câmara Municipal de Jundiaí (julho/2023). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento ao plenário foi APROVADO. O presidente suspendeu os trabalhos para entrega de requerimento de congratulação ao Sr. Germano Gonçalves. Em seguida os trabalhos foram reabertos, e passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Faouz Taha, Cícero Camargo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. A Presidência, no momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos, informou que a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar a partir de 05 de julho. Informou ainda que até 31 de julho não haverá realização de sessões, audiências e reuniões públicas. As sessões ordinárias serão retomadas no dia primeiro de agosto. O setor administrativo continuará em funcionamento, assim como o atendimento ao público e os trabalhos nos gabinetes dos vereadores, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

ENCERRAMENTO – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h07min (treze horas e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que va





(Ata da 101.^a Sessão Ordinária – 04 de julho de 2023 – fl. 7)

assinada pelos Senhores Presidente, 1.^o e 2.^o Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 102.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE

1.^o SECRETÁRIO

2.^o SECRETÁRIO

/pmf e gco

